

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 04 2020	15:15	Extraordinária	1

a essas quase 30 mil famílias que receberão o benefício. O projeto já chegou, já foi assinado pela nova Secretária de Desenvolvimento social, a Sra. Mayara Noronha, reconhecendo, obviamente, o trabalho dessa Câmara como bem salientou o Presidente Deputado Rafael Prudente. Esses projetos na Câmara têm produzido muito. O GDF quando manda algo semelhante é para corrigir alguma insegurança jurídica, porque o que todos nós queremos é que esse recurso chegue àquelas pessoas que estão precisando.

Parabéns a V.Exa., Deputado Daniel, por ter tido essa proatividade, o que a gente espera é que o dinheiro chegue lá. V.Exa. está de parabéns.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Item nº 3:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 996, de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei Distrital nº 4.285, 26 de dezembro de 2008, que reestruturou a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico-ADASA, dispõe sobre recursos hídricos e serviços públicos no Distrito Federal e dá outras providências”.

Aprovado em primeiro turno. Aprovadas 4 emendas de segundo turno, a CDESCTMAT e a CCJ deverão se manifestar sobre as emendas.

Solicito ao Relator da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, Deputado Eduardo Pedrosa, para proferir parecer sobre as emendas.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (PTC. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o **parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico**

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 04 2020	15:15	Extraordinária	1

Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo sobre as emendas ao Projeto de Lei nº 996, de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei Distrital nº 4.285, 26 de dezembro de 2008, que reestruturou a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico- ADASA, dispõe sobre recursos hídricos e serviços públicos no Distrito Federal e dá outras providências”.

Sr. Presidente, retorna a esta Comissão o Projeto de Lei nº 996, de 2020, para análise das emendas apresentadas em segundo turno. Foram apresentadas 4 emendas.

No âmbito desta Comissão, somos pela aprovação da Emenda nº 5 e pela rejeição das demais emendas.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer.
(Pausa.)

DEPUTADO VALDELINO BARCELOS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO VALDELINO BARCELOS (PP. Para questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Boa tarde, Sr. Presidente, Sras. Srs. Deputados, esse Projeto de Lei nº 1.111 eu quero pedir para retirá-lo de pauta, porque V.Exa. acabou de falar, mas o Deputado Cláudio Abrantes já tinha ligado para mim, conversamos sobre esse assunto e eu concordei em deixar para a próxima semana.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Obrigado, Deputado Valdelino Barcelos.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 04 2020	15:15	Extraordinária	1

Só recapitulando, há, então, um acordo entre o Deputado Daniel Donizet e o governo – não é isso, Deputado Cláudio Abrantes, Deputado Daniel Donizet? – para a retirada do projeto dos transportes de aplicativos, Projeto de Lei nº 1.053.

Então, fica retirado de pauta, acatando a solicitação de V.Exas.

Continua em discussão o parecer da CDESCTMAT. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 20 Deputados.

Eu peço novamente aos Srs. Deputados que puderem ajudar esta Presidência: quando se ausentarem da cadeira, desliguem o vídeo para facilitar minha visualização e a contagem dos Deputados presentes.

DEPUTADO DANIEL DONIZET – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO DANIEL DONIZET (PSDB. Sem revisão do orador.) – Deputado Cláudio Abrantes, é para ficar bem claro aqui com relação ao que V.Exa. citou, é lógico que, da minha parte, não existe vaidade nenhuma. A gente quer aqui o bem do trabalhador, o bem da população, e eu faço até um encaminhamento, dou uma sugestão, uma vez que a gente protocole um projeto da autoria deste Parlamento, o governo tem a total liberdade de contribuir, seja via V.Exa., que é Líder do Governo,